



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Número 245

## ÍNDICE

### 2.º SUPLEMENTO

#### Presidência da República

**Decreto do Presidente da República n.º 86-A/2019:**

É indultado da pena acessória de expulsão pelo período de cinco anos, aplicada a António Pereira Semedo no Proc.º n.º 10/03.6PESTB, por razões humanitárias. . . . . 17-(2)

**Decreto do Presidente da República n.º 86-B/2019:**

É indultado da pena acessória de proibição de conduzir veículos motorizados pelo período de seis meses, aplicada a Artur Jorge Velinho Palma no Proc.º n.º 117/18.5PCAMD, por razões humanitárias. . . . . 17-(3)



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 86-A/2019

de 20 de dezembro

*Sumário:* É indultado da pena acessória de expulsão pelo período de cinco anos, aplicada a António Pereira Semedo no Proc.º n.º 10/03.6PESTB, por razões humanitárias.

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 134.º, alínea f), da Constituição, o seguinte:

É indultado da pena acessória de expulsão pelo período de cinco anos, aplicada a António Pereira Semedo no Proc.º n.º 10/03.6PESTB, por razões humanitárias.

Assinado em 20 de dezembro de 2019.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 20 de dezembro de 2019.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

112879547



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 86-B/2019

de 20 de dezembro

*Sumário:* É indultado da pena acessória de proibição de conduzir veículos motorizados pelo período de seis meses, aplicada a Artur Jorge Velhinho Palma no Proc.º n.º 117/18.5PCAMD, por razões humanitárias.

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 134.º, alínea f), da Constituição, o seguinte:

É indultado da pena acessória de proibição de conduzir veículos motorizados pelo período de seis meses, aplicada a Artur Jorge Velhinho Palma no Proc.º n.º 117/18.5PCAMD, por razões humanitárias.

Assinado em 20 de dezembro de 2019.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 20 de dezembro de 2019.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

112879555



*I SÉRIE*



**DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750